

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PRESIDENTE, CONVOCA Á TODAS AS COOPERATIVAS DE TRABALHO, ASSOCIADAS OU NÃO AO SINDICATO, QUE ESTEJAM ESTABELECIDAS OU PRESTEM SERVIÇOS NA BASE TERRITORIAL REPRESENTADA PELA ENTIDADE, OU SEJA, O ESTADO DE SÃO PAULO, PARA EFETUAREM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL, OBSERVANDO-SE A TABELA DE GRADAÇÃO COMO ABAIXO DESCRITO:

<b>COOPERATIVAS DE TRABALHO</b>			
<b>LINHA</b>	<b>CLASSE DE FATURAMENTO MENSAL R\$</b>	<b>ALÍQUOTA %</b>	<b>VALOR DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER</b>
<b>I</b>	de 0,01 a 62.862,00	Contr. Mínima	R\$ 502,90 – (Valor mínimo)
<b>II</b>	de 62.862,01 a 628.620,00	0,2%	Calcular faturamento x alíquota
<b>III</b>	de 628.620,01 a 62.862.000,00	0,1%	Calcular faturamento x alíquota
<b>IV</b>	de 62.862.000,01 a 335.264.000,00	0,02%	Calcular faturamento x alíquota
<b>V</b>	de 335.264.000,01 em diante	Contr. Máxima	R\$ 118.348,19 – (Valor máximo)

O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO IMPLICA EM COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE SINDICAL DA COOPERATIVA, PODENDO SER TAL PELO MESMO CERTIFICADO QUANDO A MESMA NECESSITAR.



Daniel Wendell Cuzzuol Vieira  
Presidente